Plataforma Ambiental para o Brasil

A Plataforma Ambiental para o Brasil é uma iniciativa da Fundação SOS Mata Atlântica e traz os princípios básicos e alguns dos temas que deverão ser enfrentados na próxima eleição a presidente e legisladores federais (senadores e deputados federais). Incentive que seus candidatos debatam e se posicionem sobre essas questões.

Agenda Institucional

1 - Garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo Brasil na Convenção da Diversidade Biológica, na Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima e em todos os demais acordos internacionais voltados à proteção ambiental dos quais o País é signatário.

2 - Garantir o cumprimento da legislação ambiental brasileira e que, qualquer alteração efetivada, seja sempre no sentido de aumentar o grau de proteção ambiental.

3 - Complementar a legislação federal de modo a tornar patrimônio nacional os biomas ainda não contemplados pela Constituição (Cerrado, Caatinga e Pampa) e garantir que todos os biomas tenham legislação específica, a exemplo da Mata Atlântica.

4 - Garantir que o componente ambiental seja levado em consideração em todas as áreas de políticas públicas federais, construindo uma economia para o país, que tenha o socioambiental como premissa.

5 - Garantir que os processos de licenciamento ambiental sejam realizados a partir de critérios técnicos, com qualidade, responsabilidade, transparência e agilidade, e que os casos de empreendimentos com grande potencial de impactos negativos sejam precedidos por uma Avaliação Ambiental Estratégica.

6 - Estabelecer critérios para que parâmetros de sustentabilidade ambiental sejam obrigatoriamente levados em conta na contratação de obras e serviços pelo Poder Público, bem como em todas as compras públicas.

7 - Reforçar as atividades de fiscalização e gestão ambiental em todo o País, em atuação coordenada com estados, Distrito Federal e municípios, garantindo os recursos necessários para aumentar a eficácia das ações direcionadas à proteção do meio ambiente.

Agenda das Mudanças Climáticas

1 - Implementar a Política Nacional de Mudanças Climáticas, garantindo que o País cumpra, no mínimo, a meta estabelecida de redução das emissões nacionais de gases de efeito estufa entre 36,1% e 38,9% até 2020.

2 - Conceber e implementar programas governamentais direcionados ao combate às mudanças climáticas e ao estímulo à compensação de emissões de carbono por meio da restauração florestal e do desmatamento evitado.

3 - Incentivar a redução da demanda de energia oriunda de fontes fósseis (petróleo, gás e carvão), por meio de incentivos e subsídios ao desenvolvimento de energias renováveis.

4 - Garantir a obrigatoriedade de orçamento municipal, estadual e federal para medidas de prevenção, redução e remediação dos efeitos das mudanças climáticas (inundações, aumento de temperatura, ilhas de calor, baixa produtividade no campo etc.).

5 - Incentivar a economia de baixo carbono.

6 – Incentivar a criação e integração das ferrovias e hidrovias no transporte de carga.

7 - Criar um plano nacional de transporte público para melhoria da mobilidade urbana.

8 - Federalizar a obrigatoriedade da vistoria ambiental veicular.

9 – Defender a inclusão da Redução de Emissões oriundas do Desmatamento e Degradação (REDD) na Convenção do Clima, criando valores econômicos para a floresta em pé e assegurando os serviços ambientais que oferecem.

Agenda Água e Saneamento

1 – Reforçar os preceitos internacionais de que a água é um Direito Humano e sua gestão integrada e seu uso racional são fundamentais para a manutenção dos ecossistemas e da biodiversidade.

2 – Integrar as políticas públicas de Saneamento e Saúde, garantindo o cumprimento das metas de universalização do saneamento básico no País.

3 - Garantir a continuidade das obras e políticas públicas votadas para melhoria do saneamento ambiental.

4 - Fortalecer a gestão integrada da água, nos níveis local e regional, por bacias hidrográficas e biomas, como ferramenta para a adaptação, redução e remediação dos impactos das mudanças climáticas.

5 - Garantir que a Política Nacional de Recursos Hídricos se fortaleça, por meio da criação e da implementação dos comitês de bacias e das agências de água.

6 - Implementar e fomentar ações de despoluição e conservação dos recursos hídricos, com especial atenção para as bacias hidrográficas produtoras de água.

7 – Garantir o controle social, por meio das agências reguladoras de água e de saneamento (tratamento de esgoto, lixo e reciclagem).

8 – Incentivar e buscar investimentos adequados de crédito para obras e programas de saneamento básico, com subsídios às famílias de baixa renda.

9 – Priorizar a destinação de recursos para obras de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, por meio da desoneração de tributos para o setor.

10 - Garantir a consolidação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

11 - Garantir a obrigatoriedade da construção de aterro sanitário e fortalecer mecanismos de redução na geração de resíduos de forma a erradicar os lixões no Brasil.

12 – Criar políticas públicas orientadas para captação de água das chuvas e aumento da permeabilidade dos solos em todas as bacias hidrográficas do país.

13 – Fortalecer a organização de cooperativas e/ou associações de catadores de recicláveis para desempenharem a coleta seletiva.

Agenda Biodiversidade e Florestas

1 - Consolidar e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, em especial promovendo a regularização fundiária e garantindo os recursos humanos e materiais necessários para que as unidades alcancem suas finalidades como espaços destinados à conservação, pesquisa, lazer, educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

2 - Garantir um mínimo de 30% do Bioma Amazônia e 10% dos demais biomas e da Zona Costeira e Marinha em unidade de conservação, conforme compromisso assumido pelo País junto à Convenção da Diversidade Biológica.

3 - Garantir a integralidade e proteção dos territórios das atuais unidades de conservação. Hoje, há no Congresso Nacional mais de 60 projetos para diminuir a área de unidades de conservação.

4 - Estabelecer medidas voltadas à proteção das espécies da flora e da fauna silvestre, especialmente as ameaçadas de extinção, em nível nacional (por exemplo, elaboração de listas de espécies ameaçadas, combate ao comércio e tráfico de animais silvestres etc.).

5 - Estabelecer regras claras de delimitação, uso e ocupação nas zonas de amortecimento das unidades de conservação e promover a consolidação dos mosaicos, corredores ecológicos e outros mecanismos para o fortalecimento da gestão integrada e participativa.

6 - Garantir o cumprimento da legislação que determina a proteção das Áreas de Preservação Permanente (matas ciliares, nascentes, topos de morro e com alta declividade) urbanas e rurais e restauração florestal das Reservas Legais nas propriedades rurais.

7 - Assegurar a plena implementação da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) e sua regulamentação mediante resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

8 – Implementar, por meio dos seus princípios e diretrizes, a Política Nacional da Biodiversidade.

Agenda dos Incentivos Econômicos e Fiscais

1 - Formular leis federais e promover medidas instituindo instrumentos econômicos de política ambiental.

2 - Criar incentivos econômicos e fiscais para estimular proprietários de terras, especialmente os de Reservas Particulares do Patrimônio Nacional (RPPNs), a manter suas áreas preservadas ou a restaurá-las, garantindo a conservação da biodiversidade.

3 - Aprovar e implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, que remunere populações tradicionais e proprietários de terra pela manutenção e restauração de áreas de mananciais e florestas.

4 - Criar incentivos fiscais para empreendimentos, produção de energia, habitações sustentáveis e atividades rurais de baixo impacto.

5 – Aprovar e implementar o Imposto de Renda Ecológico (IR Ecológico).

6 - Incentivar o zoneamento ecológico econômico nos estados, observando os parâmetros estabelecidos pela União.

Plataforma Ambiental para os Estados da Mata Atlântica

A Plataforma Ambiental para os Estados da Mata Atlântica é uma iniciativa da Fundação SOS Mata Atlântica e traz os princípios básicos e alguns dos temas que deverão ser enfrentados pelos próximos governadores e deputados

estaduais nos 17 estados da Mata Atlântica. Incentive que seus candidatos debatam e se posicionem sobre essas questões:

Agenda Institucional

1 - Criar medidas que promovam a cooperação com os municípios, para aumentar a eficácia das ações direcionadas à proteção do meio ambiente.

2 – Aperfeiçoar e consolidar a legislação ambiental estadual, quando necessário, garantindo que as alterações e complementações sejam sempre no sentido de aumentar o grau de proteção ambiental em vigor.

3 - Compatibilizar a legislação ambiental estadual com as normas federais em vigor, garantindo medidas de proteção ambiental mais rígidas, quando necessárias para atender às peculiaridades e características dos ecossistemas presentes no estado.

4 – Elaborar, quando não houver, e implementar o zoneamento ecológico econômico do território estadual, observando os parâmetros estabelecidos em nível nacional.

5 - Estabelecer regras para a gestão urbanística e ambiental nas regiões metropolitanas e outras aglomerações urbanas criadas por lei complementar estadual, nos termos do artigo 25 da Constituição Federal. , bem como a gestão ambiental integrada nas microrregiões.

6 - Garantir que as atribuições de licenciamento e autorização ambiental sob responsabilidade estadual sejam implementadas com responsabilidade técnica, transparência e agilidade, e que os empreendimentos com grande potencial de impactos negativos sejam precedidos por uma Avaliação Ambiental Estratégica.

7 - Adotar parâmetros de sustentabilidade ambiental na contratação de obras e serviços pelo Poder Público estadual, bem como nas compras públicas.

8 - Reforçar as atividades de fiscalização ambiental em todo o estado, em atuação coordenada com a União e os municípios.

Agenda das Mudanças Climáticas

1 – Criar, nos estados em que ainda não exista, e consolidar a Política Estadual de Mudanças Climáticas, em consonância com a Política Nacional e os compromissos internacionais do País.

2 - Conceber e implementar programas estaduais direcionados ao combate às mudanças climáticas e ao estímulo à compensação de emissões de carbono por meio da restauração florestal e do desmatamento evitado.

3 - Incentivar a redução da demanda de energia oriunda de fontes fósseis (petróleo, gás e carvão), por meio de incentivos e subsídios ao desenvolvimento de energias renováveis.

4 - Garantir o contingenciamento no orçamento estadual para medidas de prevenção, redução e remediação dos efeitos das mudanças climáticas (inundações, aumento de temperatura, ilhas de calor, baixa produtividade no campo etc.).

5 - Incentivar a economia de baixo carbono no estado.

6 - Criar um plano estadual de transporte público para melhoria da mobilidade nas cidades e regiões metropolitanas.

7 - Criar no estado a vistoria ambiental veicular.

Agenda Água e Saneamento

1 - Garantir a continuidade das obras e políticas públicas estaduais voltadas para saneamento ambiental.

2 - Garantir a criação e efetivo funcionamento dos comitês estaduais de bacias hidrográficas e suas respectivas agências de água.

3 - Implementar e fomentar ações de despoluição dos recursos hídricos estaduais, de forma articulada com a política estadual de saneamento básico.

4 – Criar, quando ainda não existir, e consolidar a Política Estadual de Resíduos Sólidos, de forma articulada com a União e as iniciativas municipais.

5 - Garantir a erradicação dos lixões no estado e a destinação dos resíduos em aterros sanitários.

6 – Garantir o controle social, por meio das agências reguladoras de água e de saneamento (tratamento de esgoto, lixo e reciclagem).

7 – Incentivar e buscar investimentos adequados de crédito para obras e programas de saneamento básico, com subsídios às famílias de baixa renda.

8 – Priorizar a destinação de recursos para obras de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, por meio da desoneração de tributos para o setor.

9 – Criar políticas públicas orientadas para captação de água das chuvas e aumento da permeabilidade dos solos em todas as bacias hidrográficas estaduais.

10 – Fortalecer a organização de cooperativas e/ou associações de catadores de recicláveis para desempenharem a coleta seletiva.

Agenda Biodiversidade e Florestas

1 - Estabelecer e regulamentar lei sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), desenvolvendo ações para consolidar as unidades integrantes do SEUC, em especial promovendo a regularização fundiária e garantindo os recursos humanos e materiais necessários para que as unidades alcancem suas finalidades como espaços destinados à conservação, pesquisa, lazer, educação ambiental e desenvolvimento sustentável e que promova a criação ou o fortalecimento de Programa Estadual de RPPN .

2 - Garantir o aumento da área protegida em unidade de conservação, no mínimo, a 10% de cada bioma e da Zona Costeira e Marinha presentes no estado e a integralidade dos territórios das atuais unidades de conservação estaduais.

3 - Estabelecer medidas voltadas à proteção das espécies da flora e da fauna silvestre, especialmente as ameaçadas de extinção, em nível estadual (por exemplo, combate ao comércio e tráfico de animais silvestres, elaboração de listas estaduais de espécies ameaçadas).

4 - Estabelecer regras claras de delimitação, uso e ocupação nas zonas de amortecimento das unidades de conservação e contribuir para a consolidação dos mosaicos, corredores ecológicos e outros mecanismos para o fortalecimento da gestão integrada e participativa.

5 - Garantir o cumprimento da legislação que determina a proteção das Áreas de Preservação Permanente (matas ciliares, nascentes, topos de morro e com alta declividade) urbanas e rurais.

6 - Controlar e fiscalizar as Reservas Legais das propriedades rurais, estimulando a sua recuperação, preservação e averbação.

7 - Assegurar a plena implementação da Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006) e sua regulamentação mediante resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), bem como da legislação estadual direcionada à proteção do bioma.

8 - Incentivar a elaboração e assegurar a implementação efetiva dos Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro.

Agenda dos Incentivos Econômicos e Fiscais

1 - Complementar a legislação ambiental estadual, mediante a formulação de leis instituindo instrumentos econômicos de política ambiental, a exemplo do ICMS Ecológico.

2 - Criar e implementar uma Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, que remunere populações tradicionais e proprietários de terra, especialmente os que possuem Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) pela manutenção e restauração de áreas de mananciais e florestas.

3 - Criar incentivos fiscais que promovam a coleta seletiva e a reciclagem.

4 - Criar incentivos fiscais para empreendimentos nas áreas de produção de energia, habitações sustentáveis e atividades rurais de menor impacto.